



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 004/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE-ALEAC, CASA CIVIL E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 11 de abril de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador João Keleu de Souza Fernandes para a cidade de Rio Branco-Ac, participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Casa Civil e Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE, no período de 14 a 16 de abril de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de três (03) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de abril de 2024.



Franciney Freitas de Souza
Presidente



Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário